



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 210, DE 09 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2005 c/c Lei Complementar nº. 177/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 09 de maio de 2016, o Sr. **CARLOS OTÁVIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 134.236, da Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito